PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 30/4/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

| g/ magistrades had integrantes de quadre proprie em exercició no ergue | | |
|--|--------------------------------|------------|
| Cargo na carreira | Cargo/função exercido no órgão | Quantidade |
| Ministro de Tribunal Superior | 0 | 0 |
| Desembargador | 0 | 0 |
| Juiz de Tribunal Regional | 0 | 0 |
| Juiz Federal | 0 | 0 |
| Juiz de Vara Trabalhista | 0 | 0 |
| Juiz Auditor Militar | 0 | 0 |
| Juiz de Direito | 0 | 0 |
| Juiz Substituto | 0 | 0 |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | 0 |

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.